



**Governo do Estado de São Paulo**  
Casa Civil  
Gabinete do Secretário da Casa Civil

## OFÍCIO

**Número de Referência:** RI-1109/2021

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Requerimento de Informação 1109/2021- Deputado Douglas Garcia

**Ofício nº 987/2022/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO**

**1º Secretário**

**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Douglas Garcia.

Atenciosamente,

São Paulo, 15 de fevereiro de 2022.

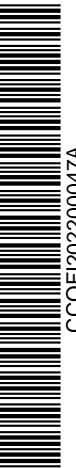
**Cauê Macris**  
Secretário de Estado  
Gabinete do Secretário da Casa Civil

*Classif. documental*

006.01.10.003



Assinado digitalmente por CAUÊ CASEIRO MACRIS - 15/02/2022 às 13:47:28.  
Documento Nº: 34645093-791 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34645093-791>



CCOFI202200047A

**SIGA**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

São Paulo, 16 de dezembro de 2021.

**OFÍCIO SIMA/GAB/1824/2021**

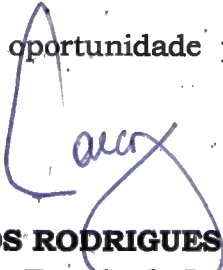
**Ref.: Requerimento de Informação nº 1109, de 2021.**

Senhor Secretário,

Por meio do Requerimento de Informação nº 1109, de 2021, o nobre Deputado Estadual Douglas Garcia, oficiou o Senhor Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Benedito Braga, requerendo informações sobre a qualidade da água e o saneamento da região do bairro de Balneário Mar Paulista, na Capital.

Em conformidade com o disposto no Decreto nº 62.106, de 15 de julho de 2016 (SIALE), e em atendimento ao artigo 20, inciso XVI, da Constituição Estadual, anexo ao presente a Nota Técnica, prestada pela SABESP, em resposta ao formulado pelo Parlamentar.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

  
**MARCOS RODRIGUES PENIDO**  
**Secretário de Estado de Infraestrutura e**  
**Meio Ambiente**

Excelentíssimo Senhor  
**CAUÊ MACRIS**  
Secretário - Chefe da Casa Civil  
Palácio dos Bandeirantes  
São Paulo - SP



São Paulo, 02 de dezembro de 2021.

## NOTA TÉCNICA

**Ref: Balneário Mar Paulista – São Paulo – SP.**

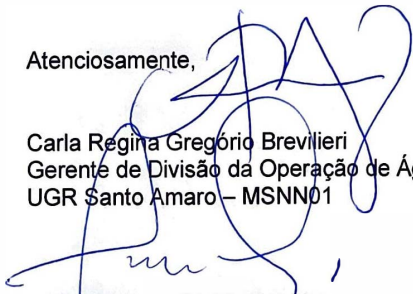
**Assunto: Requerimento 1109/2021 SIMA 062582/2021-57 – Informações sobre a qualidade da água e o saneamento da região do bairro de Balneário Mar Paulista, na capital.**

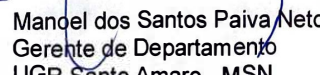
Em resposta ao ofício supracitado, informamos que, os imóveis regulares do bairro Balneário Mar Paulista são providos com sistema de coleta e transporte de esgotos para tratamento e sistema de abastecimento de água potável, dentro das normas e padrões estabelecidos.

Salientamos que a Sabesp garante a qualidade da água distribuída aos clientes, realizando análises diárias, com rigorosos controles e assegura a qualidade e potabilidade da água em todo o sistema de abastecimento, desde os mananciais até a chegada nos cavaletes dos imóveis. Todos os dados sobre a qualidade da água são enviados mensalmente para as Vigilâncias Sanitárias por meio do sistema SISAGUA do Ministério da Saúde, conforme determina a Resolução Estadual SS-65/16. Destacamos ainda que as informações mensais sobre qualidade da água são publicadas nas contas de água de acordo com o Decreto 5440/05.

Informamos que a Sabesp, em caso de ocorrências de água fora dos padrões, atua imediatamente e que caso necessite, estamos à disposição para visita conjunta e esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

  
Carla Regina Gregório Brevilieri  
Gerente de Divisão da Operação de Água  
UGR Santo Amaro – MSNN01

  
Manoel dos Santos Paiva Neto  
Gerente de Departamento  
UGR Santo Amaro - MSN

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo  
Unidade de Gerenciamento Regional Santo Amaro  
Divisão de Operação de Água e Redução de Perdas – MSNN.01  
Avenida Adolfo Pinheiro, 2233 – Santo Amaro – CEP 04733-400 – São Paulo – SP  
Tel.: 11 5683-3730 – Fax 11 5673-3740  
www.sabesp.com.br

